



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2259/2025

CONSTITUI COMISSÃO JULGADORA DE
RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AMBIENTAL EM SEGUNDA INSTÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Parecer Técnico nº 180/2020 – DF/DBIO/SEMA, de 24-09-2020, **CONSTITUI, COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL em SEGUNDA INSTÂNCIA**, composta pelos membros abaixo, sem ônus para o Município:

- I. ANA CAROLINA DA SILVA TELLES, Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, matrícula 22696-3/1
- II. LUIZ CARLOS FAVA, Assessor Jurídico, matrícula 22673-4/1
- III. MÁRCIA LÚCIA FRONZA NAGILDO, Agente Administrativo, matrícula 21446-9/1

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 2222/2023, de 21-11-2023.

Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD2D-B2C9-4191-A266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 09:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 10:26:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FD2D-B2C9-4191-A266>